

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG) Telefone: (35)3698-2000 – Email <u>prefeitura@alfenas.mg.gov.br</u>

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 PROCESSO Nº 033/2022

Trata-se de impugnação ofertada pela empresa SUL MINEIRA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA-LTDA ME, nos autos da Tomada de Preço nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas para execução Indireta de serviços de locação de ambulâncias, básica e UTI móvel, com franquia e quilometragem livre por diária (24 horas), para remoção, dentro e fora do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alfenas/MG.

Alega em síntese a Impugnante:

- 1) A incongruência no Edital quanto a Alínea a do Item 3.1, combinado com o Item 4.1 e ainda com o Item 5, referente a prazos de para cadastro e abertura do certame.
- 2) Ausência injustificada da exigência da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, para habilitação das empresas de pequeno porte ou microempresas, conforme a Lei Complementar 123 de 2006.

Após análise CONHEÇO E ACATO A IMPUGNAÇÃO, bem como providenciamos o adiamento da abertura do certame, para que seja providenciado um novo Edital, contendo todas as alterações sugeridas.

A nova data do certame será dia 23 de junho de 2022 ás 14horas.

Alfenas, 25 de maio de 2022.

Anna Carolina Silvério Martins *Pregoeira*

